



PORTARIA Nº 906/2013

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Memorando nº. 250, de 10 de abril de 2013, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 026, de 11 de abril de 2013 da Controladoria Interna;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância Disciplinar para apurar o fato ocorrido no pátio de máquinas da Secretaria de Serviços Públicos, e responsabilidade pertinente ao servidor citado, de acordo com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **JAQUELINE GAIARINI MANDUCA PEIXE**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal - Inspetor, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.654.227-2 SSP/PR e CPF n.º 793.731.359-53, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social;

b) Membro: **CARMEM FERNANDES**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.167.663 SSP/PR, e CPF n.º 445.853.579-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Suplente:

a) **JORDINA DE GODOY AMATUZI**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, pelo regime Celetista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.022.726 SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 336.506.249-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 906/2013

FI 02

COMISSÃO DE APOIO:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 Abril 120 13
DE Nº 9.750
UMUARAMA, 15 104 120 13
Taili G. Aymunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS